## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

## ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PROCESSO N° 20/2020

A comissão de licitação, representada neste ato pelo presidente da comissão, vem através deste requerer a autoridade competente a anulação do processo licitatório Tomada de Preços n° 20/2020 "registro de preços para ajuste da base cartográfica e correlação de dados, incluindo a atualização de dados do cadastro tributário e preparação para nova numeração de lotes, edificações urbanas e estradas rurais, com fornecimento de imagens de alta resoluções e consulta WEB, neste município".

Na sessão pública realizada dia 27/04/2020, onde, conforme ata lavrada e anexada no processo licitatório em questão, fizeram-se presente os proponentes interessados no objeto com a documentação necessária para a habilitação. O item 8.3.1 (fl. 00046) do edital exige "Para comprovação do vínculo empregatício do engenheiro civil com a empresa licitante deverá ser apresentado cópia autenticada da CTPS, acompanhada dos últimos três recolhimento do FGTS. Para dirigente da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da Ata da Assembleia que investiu no cargo ou do Contrato Social", o que foi apresentado por ambos os licitantes através de documentação de contrato de prestação de serviço com seus respectivos engenheiros. No momento da abertura dos envelopes, constatou-se que as empresas apresentaram os contratos de prestação de serviço para suprir o exigido pelo item 8.3.1, o que, no momento da sessão, foi aceito pela comissão como constado em ata.

Porém, posteriormente, o presidente da comissão reuniu-se com a assessoria jurídica municipal e juntamente decidiu-se que, para não causar

prejuízo à administração e para fazer jus ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, seja feita o cancelamento do processo e publicação de novo edital com as devidas alterações e/ou adição de exigências.

Sem mais para o momento, encaminho este documento com as devidas fundamentações à autoridade competente para decisão final.



DEFERIDO 28/04/2020
Serginho Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal